



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLC 145/2015 com o PL 3813/2019, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 3813/2019 cuida de estabelecer os limites de gastos de campanha para as eleições de 2020. Por seu turno, o PLC 145/2015 altera a Lei nº 9.504/1997, dispondo sobre transferência voluntária de recursos da União e dos Estados em ano eleitoral.

De acordo com o Art. 16, CF/88, "a lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência", o que implica que tanto o PL 3813/2019 e o PLC 145/2015 para aplicação nas eleições de 2020 devem ser transformados em lei um ano antes do pleito eleitoral.

Diante disso, é oportuno que ambas proposições legislativas sejam apensadas tramitando em conjunto.



Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLC 145/2015 com o PL 3813/2019, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)

